



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo


## PARECER N° 040/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a **Emenda Supressiva n.º 003/2019** - de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira - Suprime o §2º do art. 257 do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Supressiva n.º 003/2019**.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário